



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10.128, DE 08 DE JULHO 2026.

**“Dispõe sobre exoneração à pedido da nomeação de
Servidor para Função Gratificada.”**

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025, e, Portaria nº 9.623, de 24 de março de 2025;

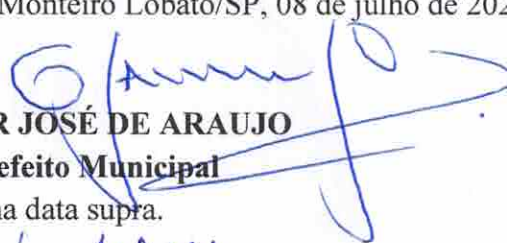
CONSIDERANDO o Protocolo nº 260921 de 02 de julho de 2026, onde a servidora requereu exoneração da Função Gratificada do cargo de Professor Coordenador e para retornar ao cargo de origem;

RESOLVE:

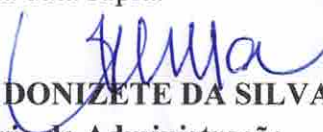
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Professor Coordenador** – Ensino Fundamental, a senhora **ÉRIKA GONÇALVES DIAS MONTEIRO**, C.P.F. 162.785.238-76, matrícula nº 1297, determinando retorno aos cargos de origem, nos termos do artigo 19 do Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 10.001, de 24 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 08 de julho de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000